



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACHO - MG

Praça Padre Alberto, 208 – Centro – CEP 35555-000 – Camacho – MG
Fone: (37) 3343-1140 – Fax: (37) 3363-4008 – E-mail: gabiente@camacho.mg.gov.br

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 35/2025

MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE Nº 09/2025

OBJETO / CONTRATADOS / VALOR / DETALHAMENTO DA PROPOSTA DE CASA ATRAÇÃO (§2º do artigo 94 da Lei Nacional nº 14.133/2021):

a) Show de “DJ KEVIN” no dia 25/04/2025, pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), contratada através da empresa denominada KVN Produção Musical LTDA (carta de exclusividade), cujo detalhamento da proposta é:

- Cachê artista: R\$16.000,00
- Cachê Equipe: R\$ 5.000,00
- Transporte da equipe e artistas (Percurso de ida e volta a cidade do evento): R\$ 3.500,00
- Transporte local (Percurso Ida e volta do local do show): 400,00
- Nota Fiscal: R\$ 2.400,00
- Equipamentos (CDJ): R\$ 2.500,00
- Cilindro de CO2 33 kg: 900,00
- Firemachine: 3.000,00
- Isoparafina (Líquido para FireMachine): 600,00
- Efeitos: 4.500,00
- Diária de Alimentação: R\$ 1.200,00

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

FUNDAMENTO: Inciso II, do artigo 74, da Lei Nacional nº 14.133/2021.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso II do artigo 74 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer favorável da Agente de Contratação de Camacho– MG e sua equipe de apoio e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Despacho, bem como do extrato de contrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e o artigo 181 do Decreto Municipal nº 618/2024.

Município de Camacho, 04 de abril de 2025.

JOÃO PAULO LAMOUNIER
Prefeito Municipal